

## TERMO DE NOTIFICAÇÃO

TN/DS/GSB/ESP N.º 013/2020

Município: Guarapari

Objeto: Fiscalização do Sistema Comercial e de atendimento aos usuários (Bloco 5)

### 1. DA NOTIFICADA

**Notificada:** CESAN - Companhia Espírito Santense de Saneamento

**CNPJ:** 28.151.363/0001-47

**Endereço:** Av. Governador Bley, 186 – Centro – CEP: 29010-150, Vitória/ES

### 2. DA NOTIFICANTE

**Notificante:** ARSP - Agência de Regulação de Serviços Públicos do Espírito Santo

**CNPJ:** 26.064.356/0001-82

**Endereço:** Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 955 - Sala 401, Enseada do Suá, Vitória/ES

### 3. DOS FATOS

Foi realizada ação de fiscalização nos arquivos do Sistema Comercial e de atendimento aos usuários da Cesan no município de Guarapari, referente ao período de janeiro de 2013 a julho de 2018. Nesta, foram observados procedimentos que não estão em conformidade com a legislação aplicável, boas práticas do setor de saneamento e/ou normas técnicas vigentes. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da ARSP, através da Gerência de Saneamento Básico, estão detalhados no relatório RF/DS/GSB/013/2020, em anexo, e requerem ações urgentes e imediatas.

### 4. DAS AÇÕES A SEREM REALIZADAS PELA NOTIFICADA

A notificada deverá cumprir as Determinações descritas neste documento e terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do recebimento deste TN, para apresentar Defesa Prévia sobre o objeto do mesmo, conforme Artigo 20 da Resolução ARSP 018/2018, podendo inclusive juntar os comprovantes que julgar convenientes. Todos os documentos deverão ser anexados ao processo 87355205.

Conforme a Resolução ARSP n.º 018/2018, o não acolhimento da defesa prévia poderá ensejar a aplicação de penalidade de multa, conforme item 7 deste TN.

### 5. DO AGENTE FISCALIZADOR RESPONSÁVEL

**Nome:** Jéssica Novelli

**Matrícula:** 4186630

**Assinatura/Carimbo:**

**Data:**

**Local:** Vitória - ES

**Hora:**

### 6. DA COMPROVAÇÃO DE RECEBIMENTO

**Nome:**

**Matrícula:**

**Assinatura/Carimbo:**

**Data:**

**Local:**

**Hora:**

## TERMO DE NOTIFICAÇÃO

**TN/DS/GSB/ESP N.º 013/2020**

**Município: Guarapari**

**Objeto: Fiscalização do Sistema Comercial e de atendimento aos usuários (Bloco 5)**

### 7. DAS CONSTATAÇÕES

<b>CONSTATAÇÃO C1</b>	Foram realizados 319 pedidos de religação (supressão) fora do prazo no período de 01/2013 a 07/2018.
<b>ENQUADRAMENTO LEGAL</b>	Cláusula 2.1 e 15.1 do Contrato de Programa nº 20122017, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.
<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Não atendimento ao artigo 67º, disposto na Resolução ARSI nº 008/2010.
<b>PENALIDADE C1:</b>	Advertência
<b>CONSTATAÇÃO C2</b>	Foram realizados 384 pedidos de restabelecimento (corte) fora do prazo no período de 01/2013 a 07/2018.
<b>ENQUADRAMENTO LEGAL</b>	Cláusula 2.1 e 15.1 do Contrato de Programa nº 20122017, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.
<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Não atendimento ao artigo 67º, disposto na Resolução ARSI nº 008/2010.
<b>PENALIDADE C2:</b>	Advertência
<b>CONSTATAÇÃO C3</b>	Foram realizadas 188 Vistorias fora do prazo no período de 01/2013 a 07/2018.
<b>ENQUADRAMENTO LEGAL</b>	Cláusula 2.1 e 15.1 do Contrato de Programa nº 20122017, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.
<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Não atendimento ao artigo 15º, disposto na Resolução ARSI nº 008/2010.
<b>PENALIDADE C3:</b>	Advertência
<b>CONSTATAÇÃO C4</b>	Foram realizadas 949 ligações de água fora do prazo no período de 01/2013 a 07/2018.
<b>ENQUADRAMENTO LEGAL</b>	Cláusula 2.1 e 15.1 do Contrato de Programa nº 20122017, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.
<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Não atendimento ao artigo 15º, disposto na Resolução ARSI nº 008/2010.
<b>PENALIDADE C4:</b>	Advertência
<b>CONSTATAÇÃO C5</b>	Foram realizadas 383 ligações de esgoto fora do prazo no período de 01/2013 a 07/2018.
<b>ENQUADRAMENTO LEGAL</b>	Cláusula 2.1 e 15.1 do Contrato de Programa nº 20122017, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei

## TERMO DE NOTIFICAÇÃO

**TN/DS/GSB/ESP N.º 013/2020**

**Município: Guarapari**

**Objeto: Fiscalização do Sistema Comercial e de atendimento aos usuários (Bloco 5)**

### 7. DAS CONSTATAÇÕES

	Federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.
<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Não atendimento ao artigo 15º, disposto na Resolução ARSI nº 008/2010.
<b>PENALIDADE C5:</b>	Advertência
<b>CONSTATAÇÃO C6</b>	Foram realizadas leituras para fins de faturamento, com intervalos entre os ciclos (09, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 78, 60 e 80) superior a 34 dias no período janeiro/2013 a julho/2018.
<b>ENQUADRAMENTO LEGAL</b>	Cláusula 2.1 e 15.1 do Contrato de Programa nº 20122017, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.
<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Não atendimento ao artigo 81º, disposto na Resolução ARSI nº 008/2010.
<b>PENALIDADE C6:</b>	Advertência
<b>CONSTATAÇÃO C7</b>	Existe 2 ligações de água dos usuários da Cesan que não possuem hidrometração.
<b>ENQUADRAMENTO LEGAL</b>	Cláusula 2.1 e 15.1 do Contrato de Programa nº 20122017, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.
<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Não atendimento ao disposto na Resolução ARSI nº 008/2010.
<b>PENALIDADE C7:</b>	Advertência

**Município:** Guarapari

**Objeto:** Fiscalização do Sistema Comercial e de atendimento aos usuários (Bloco 5)

**8. DAS DETERMINAÇÕES**

**Determinações D1 e D2:** A Cesan deve efetuar as religações e/ou restabelecimentos dos serviços das unidades usuárias nas condições e prazos previstos nos regramentos vigentes.

**Prazo para atendimento:** Imediato.

**Determinações D3, D4 e D5:** A Cesan deve cumprir os prazos de vistoria e/ou de execução da ligação de água de acordo com os prazos previstos nos regramentos vigentes.

**Prazo para atendimento:** Imediato.

**Determinação D6:** A Cesan deve realizar leituras, faturamentos e/ou outras cobranças de serviços em conformidade com o que dispõe o regramento vigente.

**Prazo para atendimento:** Imediato.

**Determinação D7:** A Cesan deve instalar equipamentos de medição de volume nas unidades usuárias, salvo nos casos específicos excepcionados no regramento vigente.

**Prazo para atendimento:** Imediato.

**9. ANEXOS**

Relatório de Fiscalização RF/DS/GSB/013/2020.